



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUARAPUAVA

3ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI

Avenida Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)3308-7406 - E-mail: gua-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE FALÊNCIA DE J J SCHARAM ME

O DOUTOR BERNARDO FAZOLO FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº **0002176-08.2018.8.16.0031** de AÇÃO FALIMENTAR em que são requerentes JOSÉ LOSSO FILHO, JOSILENE LOSSO e OSCAR LOSSO em face de J J SCHARAM ME inscrita no CNPJ sob o nº 72.112.428/0001-37, que foi proferida sentença conforme Acórdão juntado no evento 134.1 do processo eletrônico que segue transcrita conforme artigo 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005: **“Portanto, DECRETO A FALÊNCIA DA RÉ J J SCHARAM ME, fixando como termo inicial da falência a data de 24/01/2018, ou seja, 90 dias antes do despacho inicial proferido nesta ação (mov. 15.1 – 24/04/2018), nos termos do artigo 99, II, da Lei 11.101/05. As demais providências descritas no artigo 99 da referida Lei deverão ser adotadas pelo MM. Juiz a quo. Condene a apelada ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios fixados no percentual de 12% (10% + 2%) sobre o valor da causa, levando em conta a complexidade e importância da demanda, o trabalho e dedicação exigidos do profissional e o grau de zelo com que atuou, bem assim o trabalho na instância recursal. Conclusão Ante o exposto, voto no sentido de CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos da fundamentação supra. É como voto. DECISÃO Acordam os Desembargadores integrantes da 18ª Câmara Cível do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, por unanimidade de votos, em julgar CONHECIDO E PROVIDO os recursos de OSCAR LOSSO, JOSÉ LOSSO FILHO e JOSILENE LOSSO, nos termos da fundamentação supra. O julgamento foi presidido pelo Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea, sem voto, e dele participaram Juiz Subst. 2º grau Carlos Henrique Licheski Klein (relator), Desembargadora Denise Kruger Pereira e Juiz Subst. 2º grau Luiz Henrique Miranda. Curitiba, 30 de junho de 2021 CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN Juiz de Direito Subst. em 2º Grau – Relator.”.**

Relação de credores informada no evento 193.1 do processo eletrônico:

- Execução de Título Extrajudicial autos n. 0002465- 09.2016.8.16.0031 - BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL x J J SCHARAM ME – Valor da causa: R\$ 59.569,12 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos), podendo o credor ser encontrado na Rua Quinze de Novembro, n. 3627, Centro, CEP: 85010010 – Guarapuava - Paraná;
- Execução de Título Extrajudicial autos n. 0004908- 93.2017.8.16.0031 - BANCO BRADESCO S/A x ELIZABETH APARECIDA HIPOLITO, J J SCHARAM ME e JOSE JAURI SCHRAM – Valor da causa: R\$ 171.837,06 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos), podendo o credor ser encontrado na Avenida Cidade de Deus, s/nº , 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, CEP: 06029900 – Osasco – São Paulo;
- Execução Fiscal autos n. 0011525-30.2021.8.16.0031 - Município de Guarapuava/PR x J J SCHARAM ME – Valor da causa: R\$ 1.319,84 (mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), podendo o credor ser encontrado na Rua Brigadeiro Rocha, n. 277, Centro, CEP: 85010210 – Guarapuava – Paraná;
- Execução Fiscal autos n. 50061610320124047006 - UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM – EPP – Valor da causa: R\$ 49.996,60 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), podendo o credor ser encontrado na Rua Professor Becker, n. 2730, Santa Cruz, CEP: 85010-260 - Guarapuava – Paraná;
- Execução Fiscal autos n. 50004577220134047006 - UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM – EPP

UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM – EPP – Valor do débito: R\$ 46.663,23 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), podendo o credor ser encontrado no endereço acima nominado;

- Execução Fiscal autos n. 50006309620134047006 - UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM – EPP – Valor do débito: R\$ 48.182,98 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos);

- Execução Fiscal autos n. 50035548020134047006 - UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM – EPP UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM – EPP e JOSE JAURI SCHRAM – Valor do débito: R\$ 195.362,83 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos);

- Execução Fiscal autos n. 50028867520144047006 - UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM e JOSE JAURI SCHRAM – Valor do débito: R\$ 662.246,70 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos);

- Execução Fiscal autos n. 50031421820144047006 - UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM – EPP – Valor da causa: R\$ 10.555,54 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

- Execução Fiscal autos n. 50031448520144047006 - UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM – EPP – Valor do débito: R\$ 10.381,02 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos);

- Execução Fiscal autos n. 50014637520174047006 - UNIÃO - Fazenda Nacional x J J SCHRAM e JOSE JAURI SCHRAM – Valor da causa: R\$ 245.990,65 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

BERNARDO FAZOLO FERREIRA

Juiz de Direito
(Assinado Digitalmente)

